

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Decreto Legislativo nº 3, de 12 de abril de 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença pelo período de 14 à 23 de abril de 2017, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cordeirópolis.

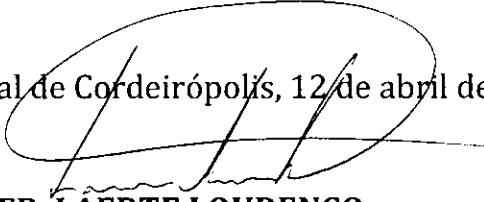
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida licença de 14 à 23 de abril de 2017, para representar o Município na "1º Missão Internacional - Google for Education", que ocorrerá nos Estados Unidos/EUA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Adinan Ortolan, nos termos do pedido encaminhado a esta Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de abril de 2017.



VER. LAERTE LOURENÇO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 12 de abril de 2017.



Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral